



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 429/2023

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, as seguintes informações sobre o transporte da saúde que leva moradores para cidades de fora (São Carlos, Américo Brasiliense, Barretos, Araraquara, entre outros).

1- Haveria a possibilidade de incluir um ponto na entrada do bairro Jardim Anésia, para os moradores que moram naquelas proximidades? Segundo moradores, no momento o ponto é situado na Rotatória do bairro e é perigoso pelo horário e por não ter um local coberto devido aos dias chuvosos.

2- Se sim, quando? Se não, por quais motivos?

3- Caso não houver a possibilidade de incluir um ponto adequado na entrada do bairro, haveria a possibilidade de mudança de ponto? Um ponto ideal seria em frente a Unidade de Saúde do bairro, devido a iluminação e câmeras no local, isso gera mais tranquilidade.

4- Se teria a possibilidade de mudar o horário das 4 da manhã, pois para todos os bairros são os mesmos horários (4 da manhã). E este é o último ponto que o transporte passa. E as pessoas ficam, às vezes, sozinhas na madrugada e tem medo de assalto ou outros perigos. Se possível adequar pelo menos neste último bairro.



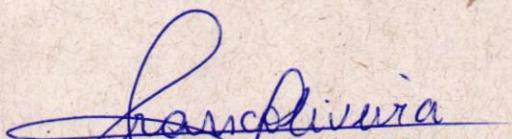
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

5- Haveria a possibilidade de ter um ponto no bairro Jardim Esperança? Segundo moradores, o ponto fica longe para os moradores do bairro jardim esperança irem até o local e é perigoso pelo horário das 4 da manhã, devido à dificuldade de pessoas idosas ou com crianças. Se sim, quando? Se não, por quais motivos não podem ser instalado um ponto neste bairro mencionado?

Plenário Syrio Ignátios, 14 de julho de 2023.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 17/07/2023
DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO